

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO., em 26/06/2015

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mui. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e do disposto no art. 2º, da Lei n. 003 de 26 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor **JOÃO REGINO ROQUE**, servidor público efetivo desta Municipalidade, lotado, em função de concurso público, no cargo de Técnico em Comunicação, à disposição do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE GOIÁS-CONSED/GO.

§ 1º O servidor indicado no *caput* deste artigo exercerá o cargo de fiscal ambiental junto ao CONSED/GO, a partir do exercício de 2016, com ônus para o órgão de origem.

§ 2º O exercício da função no CONSED/GO, incumbida ao servidor indicado no *caput* deste artigo, será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, devendo ser exercida de forma concomitante às atribuições que possui no Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 26 dias do mês de junho de 2015.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita